ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241
E-mail: rose.pires1210@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N°_____, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, apontando a necessidade, **solicito que crie uma punição ou multas para residências e comércios e entre, outros que não fizer descarte corretamente de objetos de vidros e perfurantes no lixo Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Como não existem coleta exclusiva para vidro, o recomendado colocar todos os vidros e objetos perfurantes num único saco e bem enrolado em papel grosso amarrado ou em garrafas pet, separados dos outros materiais recicláveis e identificar, pois é muito importante esse anúncio. O interesse em aplicar multas é para conscientizar a população do trabalho dos profissionais onde mesmo que com os IPIS adequados (luvas entre outros) podem acarretar acidentes perigosos, sendo que assim eles trabalham com tranquilidade, mas mesmo com os equipamentos os acidentes continuam, a qualquer momento considerando que podem ser evitados com a conscientização da população.

Por isso acredito que com a punição ou aplicação de multas, teremos resultados eficaz para a proteção desses profissionais que tanto trabalham, vamos juntos mostrar a eles o valor do seu trabalho, que sem eles nossa cidade fica invadida de sujeiras e sem zelo.

"Obrigado por você existir GARI".

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB